



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 08/2024**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Anexo Único da Resolução Consepe nº 007/2024, que divulga o resultado da Homologação das Inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 26 de março de 2024, realizado em conformidade com o Edital nº 044/2024, no tocante ao motivo do indeferimento, passando a vigorar conforme abaixo:

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – DFCH**

<b>DISCIPLINA: Neuropsicologia e Avaliação Psicológica</b>			
CLASSE: Assistente - 40 horas			
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Claudson Cerqueira Santana	Vaga Reservada à População Negra	Indeferida	Não atende a exigência mínima, no que se refere ao quesito: " <b>pós-graduação stricto sensu que contemple as áreas de Avaliação Psicológica, Neuropsicologia, Neurociências ou Psicologia Clínica.</b> "



**CONSEPE**  
Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 007/2024.

Vitória da Conquista, 27 de março de 2024.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
DOE**

**28 MAR 2024**